



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 029/2025

Estabelece Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Fiscal do Contrato nº 007/2025 cujo objeto é a contratação de serviços comuns de manutenção e reforma de longarinas, com fornecimento de material, de acordo com a demanda, o Servidor ANDERSON MOREIRA MELONI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 25 de setembro de 2025.

TIAGO FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 25 / 09 / 2025
Diretor Geral: